



	variação de mais ou menos 1 cm					
8	Pente tamanho grande, cabo longo, ideal para pentear e dar acabamento a todos os tipos de cabelo, no material de plástico ressecado.	15	Unid..	R\$	3,41	R\$ 51,15
						R\$ 66.923,16

**LOTE 14 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)
1	Escova de Cabelo Infantil	100	UNID.	R\$	13,12	R\$ 1.312,00
2	Escova dental adulto/adolescente. Especificações: Cerdas macias, de nylon	26	UNID.	R\$	4,26	R\$ 110,76
3	Escova dental adulto/adolescente: Cerdas macias, de nylon, com quatro fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16,5cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	775	UNID.	R\$	7,08	R\$ 5.487,00
4	Escova dental infantil. Especificações: Cerdas macias, de nylon	91	UNID.	R\$	5,69	R\$ 517,79
5	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Cerdas macias, de nylon, com quatro fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 16,5cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Educação". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	750	UNID.	R\$	5,69	R\$ 4.267,50
6	Escova dental infantil: Cerdas macias, de nylon, com três fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15cm. A escova deve conter a marca impressa em relevo no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia e Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, de acordo com a Portaria nº97/1996. A escova deve ser personalizada no cabo com a seguinte frase: "Secretaria Municipal de Saúde". Embalada individualmente com ou sem protetor de cerdas e, em saquinho plástico lacrado	1893	UNID.	R\$	5,43	R\$ 10.278,99
7	PENTE P/ CABELO plástico resistente, comprimento total de 21 cm, cabo de 9cm, com variação de mais ou menos 1 cm	80	UNID.	R\$	3,77	R\$ 301,60



8	Pente tamanho grande, cabo longo, ideal para pentear e dar acabamento a todos os tipos de cabelo, no material de plástico ressecado.	5	Unid..	R\$	3,41	R\$	17,05
						R\$	22.292,69

**LOTE 15 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)	
1	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA, cabo plástico, arame torcido e cerdas de náilon, tamanho - 25,00x5,00.	250	UNID.	R\$	9,84	R\$	2.460,00
2	Escova para limpeza de pé, em material plástico. Tamanho: 8.8x6.2x3.5cm, com cerdas macias em nylon.	257	UNID.	R\$	6,38	R\$	1.639,66
3	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, em nylon, com suporte plástico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	983	UNID.	R\$	9,21	R\$	9.053,43
4	ESPANADOR DE PENA 30CM	51	UNID.	R\$	12,29	R\$	626,79
5	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	2396	Pacote	R\$	3,60	R\$	8.625,60
6	ESPONJA SINTÉTICA DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20 MM COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	3137	UNID.	R\$	0,96	R\$	3.011,52
						R\$	25.417,00

**LOTE 16 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)	
1	Fraldas geriátricas descartável tamanho G.	1313	Pacote	R\$	14,45	R\$	18.972,85
2	Fraldas geriátricas descartável tamanho M.	1313	Pacote	R\$	12,53	R\$	16.451,89
3	Fraldas geriátricas descartável tamanho P.	1313	Pacote	R\$	13,20	R\$	17.331,60
4	Fraldas geriátricas descartável tamanho EG.	1313	Pacote	R\$	14,30	R\$	18.775,90
						R\$	71.532,24

**LOTE 17 - COTA RESERVADA PARA ME, EPPE MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)	
1	Fraldas geriátricas descartável tamanho G.	437	Pacote	R\$	14,45	R\$	6.314,65
2	Fraldas geriátricas descartável tamanho M.	437	Pacote	R\$	12,53	R\$	5.475,61
3	Fraldas geriátricas descartável tamanho P.	437	Pacote	R\$	13,20	R\$	5.768,40
4	Fraldas geriátricas descartável tamanho EG.	437	Pacote	R\$	14,30	R\$	6.249,10
						R\$	23.807,76

**LOTE 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)	
1	Fraldas pediátrica descartavel tamanho EGXXG: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricant e prazo de validade. pacote com 10 unidades	2625	Pacote	R\$	9,87	R\$	25.908,75
2	Fraldas pediátrica descartavel tamanho G: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricant e prazo de validade. pacote com 10 unidades	2250	Pacote	R\$	8,88	R\$	19.980,00
3	Fraldas pediátrica descartavel tamanho M: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno,	2250	Pacote	R\$	9,43	R\$	21.217,50



	adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante e prazo de validade. pacote com 10 unidades					
4	Fraldas pediátrica descartável tamanho P: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante e prazo de validade. pacote com 10 unidades	938	Pacote	R\$	9,30	R\$ 8.723,40
						R\$ 75.829,65

**LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Fraldas pediátrica descartável tamanho EGXXG: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante e prazo de validade. pacote com 10 unidades	875	Pacote	R\$ 9,87	R\$ 8.636,25
2	Fraldas pediátrica descartável tamanho G: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante e prazo de validade. pacote com 10 unidades	750	Pacote	R\$ 8,88	R\$ 6.660,00
3	Fraldas pediátrica descartável tamanho M: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante e prazo de validade. pacote com 10 unidades	750	Pacote	R\$ 9,43	R\$ 7.072,50
4	Fraldas pediátrica descartável tamanho P: fralda infantil, composição decelulose, polipropileno, adesivo termoplástico, flocogel e papel siliconado componentes atóxicos com contato com a pele, embalagem deverá conter dados do fabricante e prazo de validade. pacote com 10 unidades	312	Pacote	R\$ 9,30	R\$ 2.901,60
					R\$ 25.270,35

**LOTE 20 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Luva borracha tamanho G. Especificações: Cano médio, uso doméstico, tamanho G, com boa elasticidade e alta resistência.	202	Par	R\$ 6,74	R\$ 1.361,48
2	Luva borracha tamanho M. Especificações: Cano médio, uso doméstico, com boa elasticidade e alta resistência.	492	Par	R\$ 5,68	R\$ 2.794,56
3	Luva borracha tamanho P. Especificações: Cano médio, uso doméstico, com boa elasticidade e alta resistência.	87	Par	R\$ 5,69	R\$ 495,03
4	Luva de procedimento latex. Tamanho grande. Caixa com 100 unidades	15	CX C/100 Unid.	R\$ 38,17	R\$ 572,55
5	Luva de procedimento latex. Tamanho médio. Caixa com 100 unidades	20	CX C/ 100 Unid.	R\$ 38,50	R\$ 770,00
6	Luva de procedimento latex. Tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades	25	CX C/ 100 Unid.	R\$ 38,49	R\$ 962,25
7	Luva látex natural tamanho grande- usada para limpeza e manuseio de produtos de limpeza	21	CAIXA COM 100	R\$ 40,18	R\$ 843,78
8	Luva látex natural tamanho médio - usada para limpeza e manuseio de produtos de limpeza.	20	CAIXA COM 100	R\$ 36,86	R\$ 737,20
9	Luva látex natural tamanho pequeno	5	CAIXA COM 100	R\$ 40,18	R\$ 200,90



10	MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÕES: COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, DESCARTÁVEIS CONFECCIONADAS EM NÃO TECIDO (TNT) ATÓXICAS E HIPOALERGENICAS, CAMADA EXTERNA HIDRORREPENTE CONSTITUIDA DE TECIDO DE 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO FABRICADAS POR MEIO DO SISTEMA DE SOLDA ULTRASSÔNICA, CLIPE NASAL QUE PROPORCIONA EXCELENTE ADAPTAÇÃO AO CONTOURO DO ROSTO, TRIPLA CAMADA- CAMADA INTERMEDIARIA E CONSTITUIDA DE FILTRO BACTERIOLÓGICO QUE PROPORCIONA UMA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA MAJOR DO QUE 96% CAIXA COM 50 UNIDADES	687	Caixa	R\$	9,46	R\$	6.499,02
11	Máscara cirúrgica descartável tripla camada, 100% polipropileno, filtro de tenção bacteriológica, hipoalérgica, não estéril, para uso geral, elástico confeccionado para permitir o maior conforto durante o uso. Cluipe proporciona o ajuste adequado à necessidade do usuário. caixa com 50 unidades. INFANTIL.	100	Caixa	R\$	9,44	R\$	944,00
12	Máscara cirúrgica descartável tripla camada, 100% polipropileno, filtro de tenção bacteriológica, hipoalérgica, não estéril, para uso geral, elástico confeccionado para permitir o maior conforto durante o uso. Cluipe proporciona o ajuste adequado à necessidade do usuário. caixa com 50 unidades.	370	Caixa	R\$	9,44	R\$	3.492,80
13	MASCARA FACIAL-PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM VISEIRA 200MM X 250MM	87	UNID.	R\$	8,62	R\$	749,94
14	MÁSCARA N95, BRANCA COM CLIP NASAL. ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, COM APROVAÇÃO PELO IMETRO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	1075	Caixa	R\$	34,35	R\$	36.926,25
15	MÁSCARA PFF2 SEM VÁLVULA OU MÁSCARA N95 SEM VÁLVULA, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	10	Caixa	R\$	96,17	R\$	961,70
16	Touca Descartável branca, com elástico em tnt, tamanho único, únissex, pacote com 100 unidades.	630	Pacote	R\$	9,50	R\$	5.985,00
						R\$	64.296,46

LOTE 21 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Pano de chão 100% algodão - 70x60cm para limpeza, poroso, medindo aproximadamente 70 x 60 cm.	125	UNID.	R\$ 3,52	R\$ 440,00
2	Pano de chão, tipo felpudo com dimensões 70 x 50 cm e peso 100g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	946	UNID.	R\$ 4,96	R\$ 4.692,16
3	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO 70X50CM ESPECIFICAÇÕES: ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSQES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE+/- 5% ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	2287	UNID.	R\$ 4,73	R\$ 10.817,51
4	Pano de copa, aberto, 100% algodão, 70x50cm. Especificações: alvejado, sem estampa, bordas	455	UNID.	R\$ 3,76	R\$ 1.710,80



	com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 70 x 50 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
5	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, 60X40CM ESPECIFICAÇÕES: EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL, NA COR BRANCA	2432	UNID.	R\$	3,47	R\$	8.439,04
						R\$	26.099,51

**LOTE 22 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PAPÉL HIGIÊNICO (PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30M), Celulose virgem, cor branca, extra macio, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 04 rolos de 30m cada.	7542	UNID.	R\$ 6,38	R\$ 48.117,96
2	PAPÉL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA ESPECIFICAÇÕES: EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10 CM X 500 M A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, PACOTE COM 4 ROLOS	1127	Pacote	R\$ 49,74	R\$ 56.056,98
3	Papel higiênico, folha simples. Especificações: em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 500 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, pacote com 04 rolos.	1300	PCT C/ 04 ROLOS	R\$ 46,20	R\$ 60.060,00
4	Papel toalha 20cm x 100 m. Especificações: em bobina, não reciclado, cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote, pacote com 02 rolos.	1999	PCT C/02 ROLOS	R\$ 8,12	R\$ 16.231,88
					R\$ 180.466,82

**LOTE 23 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PAPÉL HIGIÊNICO (PACOTE C/ 04 ROLOS DE 30M), Celulose virgem, cor branca, extra macio, folhas duplas, picotadas, sem perfume (neutro), pacote com 04 rolos de 30m cada.	2513	UNID.	R\$ 6,38	R\$ 16.032,94
2	PAPÉL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA ESPECIFICAÇÕES: EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES DE 10 CM X 500 M A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, PACOTE COM 4 ROLOS	372	Pacote	R\$ 49,74	R\$ 18.503,28
3	Papel higiênico, folha simples. Especificações: em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 500 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto, pacote com 04 rolos.	432	PCT C/ 04 ROLOS	R\$ 46,20	R\$ 19.958,40
4	Papel toalha 20cm x 100 m. Especificações: em bobina, não reciclado, cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicação de não reciclado e lote, pacote com 02 rolos.	663	PCT C/02 ROLOS	R\$ 8,12	R\$ 5.383,56
					R\$ 59.878,18

**LOTE 24 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Pomada dermatológica. Especificações:	125	UNID.	R\$ 23,03	R\$ 2.878,75



	Composição mínima: colecalciferol 900 ui/g, óxido de zinco 150mg/g e palmitato de retinol 5000 ui/g						
2	POMADA PARA ASSADURA uso Infantil, composição, palmitato de retol 5.000UI/g, colecalciferol 900UI/g, e óxido de zinco 150mg/g, excipiente 1,0g, acondicionado em tubos com no mínimo 45 gramas.	1000	UNID.	R\$	18,31	R\$	18.310,00
						R\$	21.188,75

**LOTE 25 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	PORTA ESCOVA DE DENTE EM PLATICO	30	UNID.	R\$ 2,83	R\$ 84,90
2	Porta papel higiênico fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto dimensões de 10 cm x 500 m cor branca fácil instalação com parafusos e bucha inclusos	180	UNID.	R\$ 51,54	R\$ 9.277,20
3	Porta papel toalha puxe e corte. Desenvolvido e fabricado com tecnologia de ponta, utilizando materiais de alta resistência. Design inovador com sobre tampa que permite seu uso com decoração em diversos ambientes. Compacto e resistente. Sistema de corte, não permite que o papel toalha bobina seja puxado continuamente, evitando desperdício de papel. Fácil manutenção de limpeza. Papeis utilizados: papeis toalha bobina branco (20cm x 100, 200cm x 200m). Diâmetro máximo da bobina: 170mm. Embalagem de embarque: caixa de papelão com 1 unidade. Cores do dispensador: branco. Cores das cobre tampas: Cristal (transparente) ou branco. Instalação: Buchas e parafusos (incluídos).	92	UNID.	R\$ 44,68	R\$ 4.110,56
					R\$ 13.472,66

**LOTE 26 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Ciscador- regulável, feita por sistema borboleta, de metal, 18 arames, Pintura epóx, com cabo	4	UNID.	R\$ 53,82	R\$ 215,28
2	CORDA DE NYLON PARA VARAL	30	PAC DE 10 METROS	R\$ 6,85	R\$ 205,50
3	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMA 30 X 50 CM E MÁXIMA 30 X 60 CM. PARA USO GERAL	2425	UNID.	R\$ 4,01	R\$ 9.724,25
4	Prendedor de roupa em PLASTICO. Embalagem com 12 Unid.	68	UNID.	R\$ 5,27	R\$ 358,36
5	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem com 12 Unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	200	UNID.	R\$ 2,74	R\$ 548,00
6	RODO DE BORRACHA DUPLA COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: (TRATADA POLIDA E SEM PINTURA), RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍN. DE 30CM X 3CM DE LAGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, 4 PONTOS DE FIXAÇÃO A BASE, CABO INCLINADO E COMPRIMENTO MÍN. DE 120CM.	393	UNID.	R\$ 8,04	R\$ 3.159,72
7	Rodo grande-Rodo -48 cm com cabo retrátil 1,40 m	76	UNID.	R\$ 12,21	R\$ 927,96
8	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, cabo, e base em plástico, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	353	UNID.	R\$ 14,48	R\$ 5.111,44



9	VASSOURA DE NAYLON(pequena) resistente, especificações: comprimetominimodc cabo de 120cm. Cepa plástica de 20cm, 54 tufos de cerdas com altura de 9,5cm.	670	UNID.	R\$	22,18	R\$	14.860,60
10	Vassoura de palha resistente com cabo, comprimento mínimo do cabo 120 cm	720	UNID.	R\$	13,33	R\$	9.597,60
11	VASSOURA DE PELO - (pequena) resistente, comprimento mínimo do cabo de 120cm cada unidade	805	UNID.	R\$	18,30	R\$	14.731,50
12	Vassoura piaçaba. Especificações: Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	40	UNID.	R\$	11,44	R\$	457,60
13	Vassoura, cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em plástico comprimento 110 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel.	367	UNID.	R\$	19,41	R\$	7.123,47
						R\$	67.021,28

**LOTE 27 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)
1	Ciscador- regulável, feita por sistema borboleta, de metal,18 arames, Pintura epóx, com cabo	1	UNID.	R\$	53,82	R\$ 53,82
2	CORDA DE NYLON PARA VARAL	10	PAC DE 10 METROS	R\$	6,85	R\$ 68,50
3	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES MÍNIMA 30 X 50 CM E MÁXIMA 30 X 60 CM, PARA USO GERAL	800	UNID.	R\$	4,01	R\$ 3.208,00
4	Prendedor de roupa em PLASTICO. Embalagem com 12 Unid.	22	UNID.	R\$	5,27	R\$ 115,94
5	PRENDEDOR DE ROUPA, em madeira. Embalagem com 12 Unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	65	UNID.	R\$	2,74	R\$ 178,10
6	RODO DE BORRACHA DUPLA COM BASE DE PLÁSTICO/MADEIRA. ESPECIFICAÇÕES: (TRATADA POLIDA E SEM PINTURA), RESISTENTE, COMPRIMENTO MÍN. DE 30CM X 3CM DE LAGURA MÍNIMA, BORRACHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, 4 PONTOS DE FIXAÇÃO A BASE, CABO INCLINADO E COMPRIMENTO MÍN. DE 120CM.	131	UNID.	R\$	8,04	R\$ 1.053,24
7	Rodo grande-Rodo -48 cm com cabo retrátil 1,40 m	24	UNID.	R\$	12,21	R\$ 293,04
8	Rodo para piso, com 02 (duas) borrachas, cabo, e base em plástico, comprimento da base 600 mm e cabo com 1,20 m. a borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm.	113	UNID.	R\$	14,48	R\$ 1.636,24
9	VASSOURA DE NAYLON(pequena) resistente, especificações: comprimetominimodc cabo de 120cm. Cepa plástica de 20cm, 54 tufos de cerdas com altura de 9,5cm.	221	UNID.	R\$	22,18	R\$ 4.901,78
10	Vassoura de palha resistente com cabo, comprimento mínimo do cabo 120 cm	238	UNID.	R\$	13,33	R\$ 3.172,54
11	VASSOURA DE PELO - (pequena) resistente, comprimento mínimo do cabo de 120cm cada unidade	265	UNID.	R\$	18,30	R\$ 4.849,50
12	Vassoura piaçaba. Especificações: Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	12	UNID.	R\$	11,44	R\$ 137,28
13	Vassoura, cerdas em nylon, base retangular em madeira largura 250 mm, cabo em plástico comprimento 110 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueavel.	120	UNID.	R\$	19,41	R\$ 2.329,20
						R\$ 21.997,18



LOTE 28 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)
1	SACO DE LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	5806	Pacote	R\$	4,50	R\$ 26.127,00
2	Saco de lixo 100 litros, pacote com 05 unidades.	308	Pacote com 5 Unid.	R\$	6,17	R\$ 1.900,36
3	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, 100 LITROS, RESISTENTE, PRÁTICO E HIGIÊNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PCT COM 05 UND, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X58CM	8629	Pacote	R\$	6,17	R\$ 53.240,93
4	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, 200 LITROS	375	Kilograma	R\$	26,96	R\$ 10.110,00
5	SACO plástico para coleta de lixo, 30 Litros, resistente, prático e higiênico, de acordo com as normas da ABNT, pct com 20 und, na cor preta, medindo aproximadamente 39x58cm.	2175	PCT.	R\$	6,13	R\$ 13.332,75
6	SACO plástico para coleta de lixo, capacidade 15 litros, pacote com 20 unidades	3624	Pacote	R\$	3,18	R\$ 11.524,32
7	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros. Especificações: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE.. Embalagem pacote com 100 Unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	338	Pct. c/100	R\$	12,72	R\$ 4.299,36
8	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 20kg	19	Kilograma	R\$	38,34	R\$ 728,46
9	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 3kg	19	Kilograma	R\$	32,81	R\$ 623,39
10	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 50kg	19	Kilograma	R\$	29,43	R\$ 559,17
11	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 5kg	19	Kilograma	R\$	35,65	R\$ 677,35
12	Saco, plástico para lixo, capacidade 100 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição resíduo infectante. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca	1093	PCT com 100 Unid.	R\$	35,63	R\$ 38.943,59





	do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes.						
13	Saco, plástico para lixo, capacidade 100 litros. Especificações: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe li, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu cnpj, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme normas abnt vigentes, com a inscrição resíduo infectante. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deveser informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deveser atender as normas abnt vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e as resoluções do conama e anvisa vigentes.	19	Pacote com 100 Unid.	R\$	31,14	R\$	591,66
14	SACO, plástico para lixo, capacidade 30 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o simbolo de substancia infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deveser informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deveser atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	284	PCT com 100 Unid.	R\$	34,65	R\$	9.840,60



15	SACO, plástico para lixo, capacidade 50 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	284	PCT com 100 Unid.	R\$	29,23	R\$	8.301,32
						R\$	180.800,26

**LOTE 29 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)		TOTAL (R\$)	
1	SACO DE LIXO 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	1931	Pacote	R\$	4,50	R\$	8.689,50
2	Saco de lixo 100 litros, pacote com 05 unidades.	102	Pacote com 5 Unid.	R\$	6,17	R\$	629,34
3	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, 100 LITROS, RESISTENTE, PRÁTICO E HIGIÊNICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, PCT COM 05 UND, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X58CM	2871	Pacote	R\$	6,17	R\$	17.714,07
4	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO, 200 LITROS	125	Kilograma	R\$	26,96	R\$	3.370,00
5	SACO plástico para coleta de lixo, 30 Litros, resistente, prático e higiênico, de acordo com as normas da ABNT, pct com 20 und, na cor preta, medindo aproximadamente 39x58cm.	725	PCT.	R\$	6,13	R\$	4.444,25
6	SACO plástico para coleta de lixo, capacidade 15 litros, pacote com 20 unidades	1205	Pacote	R\$	3,18	R\$	3.831,90
7	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros. Especificações: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE.. Embalagem pacote com 100 Unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio:	112	Pct. c/100	R\$	12,72	R\$	1.424,64



	condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.						
8	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 20kg	6	Kilograma	R\$	38,34	R\$	230,04
9	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 3kg	6	Kilograma	R\$	32,81	R\$	196,86
10	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 50kg	6	Kilograma	R\$	29,43	R\$	176,58
11	SACO plástico transparente resistente com capacidade para 5kg	6	Kilograma	R\$	35,65	R\$	213,90
12	Saco, plástico para lixo, capacidade 100 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe li, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas ABNT vigentes, com a inscrição resíduo infectante. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender as normas ABNT vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e as resoluções do CONAMA e ANVISA vigentes.	363	PCT com 100 Unid.	R\$	35,63	R\$	12.933,69
13	Saco, plástico para lixo, capacidade 100 litros. Especificações: para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe li, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu cnpj, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme normas abnt vigentes, com a inscrição resíduo infectante. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem devesa informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto devesa atender as normas abnt vigentes, sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência à queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e as resoluções do conama e	6	Pacote com 100 Unid.	R\$	31,14	R\$	186,84



	anvisa vigentes.						
14	SACO, plástico para lixo, capacidade 30 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	94	PCT com 100 Unid.	R\$	34,65	R\$	3.257,10
15	SACO, plástico para lixo, capacidade 50 litros, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 80 cm, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESIDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001.	94	PCT com 100 Unid.	R\$	29,23	R\$	2.747,62
						R\$	60.046,33

**LOTE 30 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Toalha de banho, 70 x 140 cm, 100% - cor branca	113	UNID.	R\$ 23,57	R\$ 2.663,41
2	Toalha de banho, 70 x 140 cm, 100% - cores claras	75	UNID.	R\$ 27,45	R\$ 2.058,75





3	TOALHA DE BANHO, 70 x 140 cm, 100% - várias cores	2438	UNID.	R\$	28,39	R\$	69.214,82
4	Toalha de rosto claras, medindo no mínimo 50x80cm	289	UNID.	R\$	17,18	R\$	4.965,02
5	TOALHA DE ROSTO, 100 % algodão, medidas entre 40 cm a 60 cm de largura x 80cm a 100cm de comprimento várias cores	411	UNID.	R\$	17,18	R\$	7.060,98
6	Toalha de Rosto, 100% algodão, medidas entre 40 cm a 60 cm de largura x 80cm a 100cm de comprimento, na cor branca	113	UNID.	R\$	16,92	R\$	1.911,96
7	TOALHA INFANTIL de banho, com tecido 95% de algodão e 5% poliéster, tamanho 60x60cm	300	UNID.	R\$	18,97	R\$	5.691,00
						R\$	93.565,94

**LOTE 31 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Toalha de banho, 70 x 140 cm, 100% - cor branca	37	UNID.	R\$ 23,57	R\$ 872,09
2	Toalha de banho, 70 x 140 cm, 100% - cores claras	25	UNID.	R\$ 27,45	R\$ 686,25
3	TOALHA DE BANHO, 70 x 140 cm, 100% - várias cores	812	UNID.	R\$ 28,39	R\$ 23.052,68
4	Toalha de rosto claras, medindo no mínimo 50x80cm	96	UNID.	R\$ 17,18	R\$ 1.649,28
5	TOALHA DE ROSTO, 100 % algodão, medidas entre 40 cm a 60 cm de largura x 80cm a 100cm de comprimento várias cores	136	UNID.	R\$ 17,18	R\$ 2.336,48
6	Toalha de Rosto, 100% algodão, medidas entre 40 cm a 60 cm de largura x 80cm a 100cm de comprimento, na cor branca	37	UNID.	R\$ 16,92	R\$ 626,04
7	TOALHA INFANTIL de banho, com tecido 95% de algodão e 5% poliéster, tamanho 60x60cm	100	UNID.	R\$ 18,97	R\$ 1.897,00
					R\$ 31.119,82

**LOTE 32 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml	62	UNID.	R\$ 15,63	R\$ 969,06
					R\$ 969,06

**LOTE 33 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TOTEM - Características do produto: Altura 102 cm, largura 35 cm, tubo de ferro 20/20, base de chapa 9mm	9	UNID.	R\$ 228,90	R\$ 2.060,10
					R\$ 2.060,10

**LOTE 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO 75%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SABONETE - GLICERINADO EM BARRA DE 90G	235	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 1.057,50
2	SABONETE INFANTIL, em barra de 80g	300	UNID.	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
3	SABONETE LÍQUIDO para uso diário de 1000 ml. Especificações: anti-séptico bacteriostático, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele.	4645	UNID.	R\$ 8,89	R\$ 41.294,05
4	Saboneteira com reservatório branca. Especificações: com sistema de válvula, sistema antivazamento, fabricado em plástico de alto impacto, reciclável e designer moderno	109	UNID.	R\$ 29,73	R\$ 3.240,57
5	Shampoo Infantil de 200ml.	90	UNID.	R\$ 10,82	R\$ 973,80
6	SHAMPOO INFANTIL vitaminiado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo	1875	UNID.	R\$ 19,32	R\$ 36.225,00



	da embalagem.					
7	SHAMPOO neutro, frasco 5 litros.	188	UNID.	R\$	52,67	R\$ 9.901,96
8	Shampoo Neutro, para todos os tipos de cabelo 1000ml.	158	UNID.	R\$	19,41	R\$ 3.066,78
						R\$ 97.091,66

**LOTE 35 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SABONETE - GLICERINADO EM BARRA DE 90G	77	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 346,50
2	SABONETE INFANTIL, em barra de 80g	100	UNID.	R\$ 4,44	R\$ 444,00
3	SABONETE LÍQUIDO para uso diário de 1000 ml. Especificações: anti-séptico bacteriostático, para higienização e limpeza de todos os tipos de pele.	1545	UNID.	R\$ 8,89	R\$ 13.735,05
4	Saboneteira com reservatório branca. Especificações: com sistema de válvula, sistema antivazamento, fabricado em plástico de alto impacto, reciclável e designer moderno	36	UNID.	R\$ 29,73	R\$ 1.070,28
5	Shampoo Infantil de 200ml.	30	UNID.	R\$ 10,82	R\$ 324,60
6	SHAMPOO INFANTIL vitaminiado com sua Formula Suave PH Neutro para todos os tipos de cabelos, que não irrite os olhos acondicionado em frascos plásticos com Bico Dosador, com no mínimo 500 ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	625	UNID.	R\$ 19,32	R\$ 12.075,00
7	SHAMPOO neutro, frasco 5 litros.	62	UNID.	R\$ 52,67	R\$ 3.265,54
8	Shampoo Neutro, para todos os tipos de cabelo 1000ml.	52	UNID.	R\$ 19,41	R\$ 1.009,32
					R\$ 32.270,29

**LOTE 36 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Conjuntos para coleta seletiva com 04 lixeiras basculantes de 60 litros.	5	UNID.	R\$ 489,26	R\$ 2.446,30
2	KIT LIXEIRA COLETA SELETIVA 5 cores; Lixeira coleta seletiva 60l - kit com suporte 5 cestos lixo Orgânico, material polietileno de alta densidade e aditivados com proteção UV. Personalizados, vermelho: plásticos; azul: papeis; amarelo: metais; verde: vidros; marrom: orgânico.	75	UNID.	R\$ 656,23	R\$ 49.217,25
					R\$ 51.663,55

**LOTE 37 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 25%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Guardanapo de papel medindo 20x22 5cm cada, pacote com 50 unidades	1077	UNID.	R\$ 3,40	R\$ 3.661,80
2	Papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 0,45 m, apresentação rolo, aplicação alimentação de pessoal.	95	UNID.	R\$ 7,42	R\$ 704,90
3	Papel de alumínio rolo, 30 cm x 7,5 metros	305	UNID.	R\$ 7,69	R\$ 2.345,45
4	Papel filme 28x30 metros. Especificações: rolo de PVC para alimentos, tamanho 28 x 30 metros. Pacote com 4 rolos.	730	UNID.	R\$ 8,06	R\$ 5.883,80
					R\$ 12.595,95

**LOTE 38 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	KIT PROFISSIONAL CARRINHO COMPLETO PARA LIMPEZA contem: 01 carro funcional; 01 balde dobrô 30 litros; 01 cabo telescópico - 1,40m, 01 refil líquido loop com cinta 320g; 01 placa sinalizadora piso molhado; 01 pá pop	37	UNID.	R\$ 1.257,24	R\$ 46.517,88



	coletora; 01 conjunto mop pó 60cm.						
2	KIT PROFISSIONAL MOP GIRATORIO 360° COM CESTO Mop giratório com cesto centrifugador, acompanha 01 balde capacidade de 12 litros, 01 refil, cesto e moldura + 1 cabo telescópico em aço inox com base, cabo inferior e superior.	50	UNID.	R\$	104,00	R\$	5.200,00
						R\$	51.717,88

**LOTE 39 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI 100%**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	7	UNID.	R\$ 125,40	R\$ 877,80
					R\$ 877,80
					R\$ 2.225.309,78

O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 2.225.309,78 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e nove reais e setenta e oito centavos)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.

## 6.2. Justificativa para adoção do Registro de Preços:

O modelo de registro de preços foi escolhido por proporcionar flexibilidade, visto que as quantidades necessárias dos itens acima descritos podem variar ao longo do tempo. A modalidade de registro permite ajustes conforme a demanda, atendendo ao disposto no do Decreto Municipal.

A opção pela contratação por meio de registro de preços busca eficiência financeira, otimizando recursos públicos. Além disso, a transparência é assegurada, promovendo a conformidade com as normativas legais vigentes, contribuindo para uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

Em resumo, a descrição da necessidade da contratação destaca a importância estratégica dessa ação para atender às demandas da secretaria municipal de Saúde, promovendo eficiência, transparência e garantindo o fornecimento contínuo dos itens de materiais de higiene e limpeza.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A presente solução abrange a aquisição de materiais de higiene e limpeza destinadas diversas secretarias da prefeitura de Tianguá-CE. Este processo licitatório é orientado pelas diretrizes estabelecidas no ART.18º, §1º, INCISO VII da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que enfatiza a necessidade de considerar critérios técnicos e economicamente mais vantajosos para a administração pública.

### 7.1. Diagnóstico da necessidade:



- **Identificação do público-alvo:** Funcionários e setores da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, responsáveis pela manutenção da limpeza e higiene em todas as secretarias municipais.
- **Análise das necessidades específicas:** Reconhecimento da demanda constante por materiais de higiene e limpeza como elemento crucial para assegurar um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável, além de garantir o bem-estar de todos os servidores e usuários dos serviços municipais.

### 7.2. Definição de requisitos técnicos:

- **Especificações dos materiais:** Tipos de materiais necessários (detergentes, desinfetantes, papéis higiênicos, sabão líquido, entre outros), quantidades, qualidade dos produtos, e outras características técnicas relevantes para assegurar a eficácia na limpeza e higiene dos ambientes.
- **Certificações e normativas:** Garantia de que os produtos atendam às regulamentações vigentes de segurança, qualidade, e padrões sanitários exigidos pelos órgãos competentes.

### 7.3. Elaboração de Termo de Referência:

- **Documentação técnica:** Detalhamento das especificações técnicas e condições necessárias para atender às demandas de todas as secretarias municipais, considerando as peculiaridades de cada ambiente e a necessidade de manutenção regular.
- **Quantitativos e prazos:** Estabelecimento das quantidades mensais necessárias de cada material de higiene e limpeza, bem como o cronograma de entregas para garantir o abastecimento contínuo.

### 7.4. Cotação e pesquisa de mercado:

- **Levantamento de fornecedores:** Identificação de empresas especializadas na fabricação e fornecimento de materiais de higiene e limpeza, com capacidade comprovada para atender às necessidades do município.
- **Coleta de propostas:** Solicitação de orçamentos junto aos fornecedores, considerando critérios de preço, qualidade dos produtos, prazos de entrega, e histórico de atendimento a órgãos públicos.

### 7.5. Avaliação de propostas:

- **Comissão de Avaliação:** Formação de uma equipe técnica responsável pela análise das propostas, garantindo que os critérios estabelecidos no edital sejam rigorosamente atendidos.





- **Julgamento técnico-econômico:** Seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos técnicos e econômicos, considerando a relação custo-benefício, a qualidade dos produtos e a capacidade de entrega.

#### 7.6. Homologação e Adjudicação:

- **Homologação do resultado:** Aprovação final da proposta vencedora pela autoridade competente, assegurando que o processo foi conduzido de forma transparente e de acordo com a legislação.
- **Adjudicação:** Formalização da contratação, indicando o fornecedor selecionado para fornecer os materiais de higiene e limpeza para as secretarias da Prefeitura.

#### 7.7. Contratação e fiscalização:

- **Elaboração do contrato:** Formalização das condições acordadas entre a administração pública e o fornecedor, detalhando as responsabilidades de ambas as partes.
- **Acompanhamento e fiscalização:** Monitoramento constante da execução do contrato, garantindo que os materiais sejam entregues conforme o previsto e que atendam às especificações técnicas estabelecidas.

#### 7.8. Comunicação e Transparência:

- **Comunicação aos interessados:** Informação clara e transparente aos setores envolvidos sobre o andamento do processo de aquisição dos materiais de higiene e limpeza.
- **Divulgação do resultado:** Publicação do fornecedor vencedor e das informações pertinentes, assegurando a transparência e a conformidade do processo licitatório.

Ao seguir este procedimento, buscamos não apenas atender às exigências legais, mas também garantir uma solução integral que atenda de maneira eficaz às necessidades dos usuários, promovendo a transparência, eficiência e eficácia na gestão pública.

### 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

O parcelamento do presente objeto se demonstra viável haja vista que a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado, tratando-se de itens os quais possuem necessidade frequente para o consumo.

Importa frisar que o art. 40º da Lei Federal n.º 14.133/21 destacou tal possibilidade, consoante as seguintes disposições:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Deste modo, o parcelamento é viável haja vista as demandas frequentes, contudo, em períodos diversos. Por sua vez, torna-se economicamente vantajoso que seja realizado nesse formato, posto que as compras são realizadas de acordo com a realidade/necessidade/demanda momentânea das Diversas Secretarias, sem que seja necessário a formação de estoque, conservação, guarda, dentre outros fatores os quais implicam em gastos pela Administração ou na majoração final do preço contratado.

O fato do objeto de contratação ser apenas um item dispensa a necessidade do agrupamento em lotes, portanto justifica-se o não parcelamento da contratação.

## 9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

### 9.1. Eficiência na Resolução do Problema:

Objetivo: Assegurar que os materiais de higiene e limpeza sejam fornecidos de forma contínua e adequada as diversas Secretarias.

Indicadores de Eficiência:

- **Redução de Atrasos:** Minimizar ou eliminar atrasos na entrega dos materiais.
- **Diminuição de Reclamações:** Reduzir o número de reclamações ou insatisfações dos beneficiários em relação ao fornecimento.
- **Abastecimento Regular:** Garantir que não haja interrupções no abastecimento dos materiais, assegurando que os beneficiários recebam o que necessitam sem interrupções.

### 9.2. Otimização de Recursos Financeiros:

Objetivo: Obter as melhores condições de preço para os materiais de higiene e limpeza, mantendo a qualidade necessária.

Indicadores de Otimização:

- **Redução de Custos:** Diminuir os custos comparados com contratações anteriores.
- **Comparativo de Preços:** Comparar os preços obtidos com a média do mercado para assegurar que são competitivos.
- **Negociação de Condições:** Efetivar negociações para obter descontos ou condições favoráveis sem comprometer a qualidade.



### 9.3. Transparência e Competitividade:

Objetivo: Garantir que o processo de aquisição dos materiais seja transparente e competitivo.

Indicadores de Transparência:

- **Publicidade do Edital:** Publicar o edital e todas as informações relacionadas de maneira clara e acessível.
- **Participação de Fornecedores:** Incentivar a participação de diversos fornecedores na licitação.
- **Cumprimento das Regras:** Seguir rigorosamente os prazos e as regras estabelecidas no edital.

### 9.4. Minimização de Riscos:

Objetivo: Identificar e reduzir riscos que possam afetar a qualidade e continuidade do fornecimento dos materiais.

Indicadores de Minimização de Riscos:

- **Medidas Preventivas:** Implementar ações preventivas durante o processo de licitação para evitar problemas futuros.
- **Avaliação de Fornecedores:** Avaliar a capacidade técnica e financeira dos fornecedores para garantir que possam atender às demandas.
- **Planos de Contingência:** Desenvolver planos de contingência para lidar com possíveis problemas durante a execução do contrato.

### 9.5. Efetividade na Fiscalização do Contrato:

Objetivo: Garantir que o fornecedor cumpra todas as cláusulas do contrato.

Indicadores de Efetividade na Fiscalização:

- **Monitoramento das Entregas:** Realizar o acompanhamento regular das entregas para verificar se estão conforme o contrato.
- **Conformidade dos Produtos:** Checar se os produtos entregues atendem às especificações técnicas estabelecidas.
- **Resolução de Problemas:** Resolver de forma ágil quaisquer problemas que surgirem durante a execução do contrato.

### 9.6. Sustentabilidade Financeira do Programa:

Objetivo: Garantir que o Programa de Benefícios seja financeiramente viável e sustentável.



#### Indicadores de Sustentabilidade Financeira:

- **Controle de Gastos:** Controlar e reduzir gastos desnecessários para manter o orçamento sob controle.
- **Adequação Orçamentária:** Ajustar o orçamento disponível para atender às demandas reais do programa.
- **Avaliação de Custo-Benefício:** Realizar avaliações periódicas da relação custo-benefício da contratação para assegurar que os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente.

Ao focar na eficiência, otimização de recursos, transparência, minimização de riscos e sustentabilidade financeira, a administração municipal de Tianguá, Ceará, busca atender de forma eficaz às necessidades das Diversas Secretarias do Município, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).**

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do presente processo licitatório.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

O monitoramento contínuo da execução contratual será uma prática adotada, com revisões periódicas para avaliação do atendimento aos objetivos propostos, identificação de eventuais ajustes necessários e assegurando a conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. Este compromisso com a constante avaliação busca adaptar o contrato às necessidades dinâmicas da comunidade, assegurando que os serviços permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A garantia da qualidade dos produtos ofertados e a satisfação dos usuários serão prioridades, com a administração implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário. A participação ativa da comunidade e a disponibilidade de canais de feedback serão consideradas para aprimorar continuamente a qualidade dos itens



disponibilizados através das Diversas Secretaria , demonstrando um compromisso com a excelência e a busca por serviços de saúde que atendam às expectativas e necessidades da população de Tianguá.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)**

Não se aplica a execução dos serviços/produtos contratações correlatas e/ou interdependentes.

#### **12.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)**

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais.

O município ainda não dispõe de norma própria correspondente a tal temática, limitando-se tais exigências a construção das especificações, quando for o caso e ou as rotinas de fiscalização e padrões de desempenho, as quais analisarão tais requisitos, quando exigidos.

#### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no presente estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### **14. JUSTIFICATIVAS:**

##### **a) justificativa quanto ao fornecimento contínuo:**

Garantir o fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza é essencial para o sucesso do Programa de Benefícios das Diversas Secretarias do Município. A continuidade na aquisição desses materiais não apenas assegura a manutenção de altos padrões de higiene e saúde pública, mas também previne problemas operacionais e financeiros que podem surgir com interrupções no fornecimento.

Primeiramente, a disponibilidade constante desses materiais é crucial para manter a saúde e o bem-estar dos beneficiários. A ausência de produtos de limpeza pode levar a condições insalubres, aumentando o risco de doenças e infecções, especialmente em ambientes que atendem a um grande número de pessoas ou grupos vulneráveis.



Além disso, um fornecimento contínuo evita falhas operacionais que poderiam resultar de atrasos ou interrupções nas entregas. Sem os materiais necessários, as atividades diárias das secretarias podem ser prejudicadas, o que não só afeta o funcionamento eficiente dos serviços, mas também pode gerar custos adicionais devido à necessidade de soluções emergenciais.

A conformidade com normas e regulamentações de higiene também é garantida quando há um fornecimento contínuo. Isso é fundamental para evitar penalidades e assegurar que todos os ambientes operacionais estejam em conformidade com as exigências legais, oferecendo um ambiente seguro tanto para os usuários quanto para os funcionários.

Manter um fornecimento regular contribui para a satisfação dos beneficiários do programa. A garantia de que sempre haverá materiais disponíveis evita frustrações e insatisfações que poderiam surgir de uma oferta irregular ou inadequada.

Além dos benefícios operacionais e de conformidade, a continuidade no fornecimento permite uma gestão financeira mais eficiente. Com uma programação previsível de entregas, é possível planejar e utilizar o orçamento destinado aos materiais de forma mais eficaz, evitando surpresas financeiras e desperdícios associados a compras emergenciais.

Portanto, assegurar o fornecimento contínuo de materiais de higiene e limpeza é fundamental para que as Diversas Secretarias do Município possam operar de maneira eficiente, mantendo padrões elevados de higiene e atendendo adequadamente às necessidades dos beneficiários. Esse compromisso com a continuidade contribui para a estabilidade e eficácia do Programa de Benefícios, promovendo um ambiente mais seguro e bem gerido.

#### **b) justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.**

Os critérios de sustentabilidade estão intrínsecos à especificação dos materiais como requisitos técnicos, verifica-se que se tratam de materiais comuns, nos termos do Parágrafo Único, do Art 6º, Inciso XIII e do Art. 20 da Lei 14.133/21, uma vez que as especificações adotadas possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado atendendo as normas dos órgãos de fiscalização.

#### **c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo**

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

#### **d) Justificativa quanto as amostras**



A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor para assegurar a eficácia da contratação, pois, através dessa fase, é propiciado ao gestor o contato inicial com o produto/serviço a ser ofertado após a celebração do contrato. É através dessa fase que o gestor poderá proceder a uma avaliação do produto ou a uma série de testes, no intuito de verificar o atendimento do item cotado aos requisitos de qualidade, desempenho e, ainda, a especificação detalhada do objeto correspondente.

A exigência de amostras para avaliação, quando eficaz, poderia constituir-se em ganho de eficiência às compras do município, posto que permite a avaliação mais apurada e a verificação tangível dos produtos/serviços a serem ofertados, propiciando a escolha objetiva dos produtos/serviços ante as condições e especificações solicitadas no termo de referência.

Nesse aspecto, sabemos que possibilidade de exigência de amostra encontra embasamento na Lei Federal n.º 14.133/21, onde prevê:

**Art. 17.** O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

IV - de julgamento;

§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.

A apresentação de amostras faz-se relevante, posto que é na fase de julgamento, ou seja, de escolha dos fornecedores que se é possível realizar a mensuração de preços e produtos, logo, a Administração pode fazer a aferição qualitativa do valor a ser empregado em determinada despesa, não levando em consideração apenas o critério de preços, o que por muitas vezes gera ineficiência na execução contratual, ao passo que nem sempre o preço ofertado corresponde ou se faz "jus" ao produto entregue pelo fornecedor e recebido pela Administração.

A finalidade da amostra vai muito mais além do que um simples procedimento burocrático, não obstante permite a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer a real necessidade prospectada pela Administração.

Deste modo, considerando a relevância dos procedimentos de amostragem para o objeto, bem como, sabendo da necessidade de adoção de procedimentos para impulsionamento dos procedimentos relacionados aos produtos mencionados, logo, fica justificada a apresentação de amostras dos produtos, desde que ultrapassada a fase de



lances, onde já se saiba o licitante o qual ofertou o menor valor, ou seja, já se sabe o licitante melhor classificado.

Portanto, considerando a previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, verificamos que se faz necessária a utilização da fase de amostragem, conforme disposto no item 3, alínea "D" deste ETP, de modo a aferir a qualidade dos produtos quando houver dúvidas, garantindo maior clareza no julgamento e maior eficiência na contratação, caso haja.

#### **e) justificativa quanto a subcontratação**

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.

A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

#### **f) justificativa quanto a vedação de participação de consórcio**





Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.

Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

#### **g) justificativa quanto a adoção do SRP:**

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal Federal.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

**II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;**

**III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;**

IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração



Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela Órgão Gerenciador, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços – IRP, o SRP se faz necessário, haja vista ser um bem de consumo necessário a vida humana.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, conforme necessidades da unidade gestora.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessitam formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.

Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

**LEI N.º 14.133/21**

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**RILC**

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolda às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços



mais elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma estratégia que amplifica significativamente a competitividade no âmbito das licitações públicas, permitindo uma maior inclusão de pequenas e médias empresas. Essa inclusão se torna particularmente relevante quando se considera a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços, viabilizando a participação dessas empresas em processos que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis. Bittencourt (2003, p. 48) enfatiza que "a adoção do SRP assegura, com absoluta certeza, uma economia expressiva, além de proporcionar agilidade e segurança, atendendo plenamente ao princípio da eficiência, que recentemente foi elevado a princípio constitucional da Administração Pública."

Ademais, um aspecto crucial a ser destacado é que a utilização do SRP não impõe à Administração a necessidade de um orçamento prévio. A garantia do preço permanece fixada durante todo o período de vigência da ata, e a contratação específica só se concretiza quando há uma real necessidade, o que confere uma flexibilidade adicional à gestão pública.

Em suma, a utilização do Sistema de Registro de Preços se demonstra não apenas viável, mas também altamente vantajosa para o objeto em questão, oferecendo uma solução que alinha economia, eficiência e inclusão no processo licitatório.